

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 5/2023, de 16 de março de 2023, no item a seguir descrito.

ONDE LÊ-SE:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Musicalização no IFC Fraiburgo	28	-Ser alfabetizada -Idade igual ou superior a 16 anos -Comprovante atual de residência	Noturno	15/03/2023 a 22/03/2023

LEIA-SE:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Musicalização no IFC Fraiburgo	28	Verificar Sessão 4 do edital: 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas	Noturno	15/03/2023 a 22/03/2023



Emitido em 17/03/2023

RETIFICAÇÃO Nº 2/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 10:38)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL

CAMP/FRAI (11.01.12)

Matrícula: ###054#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 17/03/2023 e o código de verificação: **6cc3636906**